



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020
Edital nº 10/2021**

O Excelentíssimo Sr. Nildo Alves de Albres, Prefeito do Município de Anastácio-MS, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.188, de 18 de dezembro de 2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 011/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bairro Cristo Rei do Processo Seletivo nº 01/2020.

ACS - BAIRRO CRISTO REI								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	CLASSIF.
074250	EMMANUELY MACHADO	12/05/2002	20,00	20,00	14,00	32,00	86,00	Classif.
077085	RODRIGO ORLANDO ROCHA DE DEUS	08/02/1997	14,00	20,00	12,00	28,00	74,00	Classif.
074721	KELEN CRISTINA DA SILVA MORAES	30/04/1995	16,00	18,00	10,00	24,00	68,00	Classif.
075774	MAIKELY RIBEIRO VIEIRA LIMA	01/11/1994	14,00	18,00	10,00	20,00	62,00	Classif.
077525	FABRÍCIO SILVA BRASILIENSE	31/01/1985	12,00	18,00	12,00	20,00	62,00	Classif.
079230	LUCAS GONCALVES	03/08/1997	14,00	20,00	12,00	8,00	54,00	Classif.
077111	MARLUCI GUTIERREZ LOPES	20/03/1981	10,00	14,00	4,00	24,00	52,00	Classif.
075829	FABIOLA BARBOSA DA SILVA	25/11/1993	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
073777	LEICIANE DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	27/05/1986	14,00	16,00	4,00	16,00	50,00	Classif.
076879	LUCIMAR DA SILVA VIEIRA	30/10/1977	10,00	8,00	6,00	12,00	36,00	Desc.

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- INF – Nota obtida em Informática
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota da Prova Escrita
- PT – Nota da Prova de Títulos
- NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Matemática;
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos de informática;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio/MS, 24 de fevereiro de 2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020
Edital nº 10/2021**

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito de Anastácio - MS

EVERTON VILAZANTE CONSTANTINO
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Anastácio – MS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020